



PROGRAMAÇÃO

Curso de Formação Continuada de Magistrados JUSTIÇA 4.0 - SUPERENDIVIDAMENTO

| | | | |
|---|---|----------------------|----------|
| INFORMAÇÕES DA ESCOLA | Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico da Escola: Simone Cuber Araujo Pinto Diretor da Escola: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia Mandato do Diretor: 05/02/2021 a 05/02/2023 | | |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO | De 02 a 25 de maio de 2022 | | |
| DATA E HORÁRIO | De 30 de maio a 05 de julho de 2022 Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30 | | |
| TIPO DE ATIVIDADE <i>(Res. 11/2020 ENFAM)</i> | Curso de formação continuada; | CARGA HORÁRIA | 30 horas |
| MODALIDADE | EAD com tutoria Síncrona e Assíncrona | Nº DE VAGAS | 40 |
| LOCAL | Plataforma Moodle | | |
| PÚBLICO-ALVO | Magistrados do TJRJ | | |
| EMENTA DO CURSO | O que é o superendividamento e sua origem; Crédito e Oferta de Crédito; Crédito Responsável; Situações de Superendividamento; Assédio e Práticas Vetadas; Direito Comparado, Princípios e Mínimo Existencial; Cobrança de Créditos e Técnica de Renegociação; Transação, Visão Geral e Questões Controversas; Visão do STJ até a lei sobre a situação do superendividado. | | |
| TEMAS GERAIS | | | |
| EIXOS E SUBEIXOS | Boas práticas e Atualizações em Fontes/Pensamento Jurídico Teórico e Aplicado: Temas de Direito Civil Temas em Legislações Especiais: Código de Defesa do Consumidor; Negociação e Transação; Construção de Pensamento Crítico e/ou Compreensivo Teórico e Aplicado: Direito, Economia e aplicações práticas; | | |
| JUSTIFICATIVA | O tema do Superendividamento, que surge no bojo da aprovação da Lei 14181/2021 possui grande relevância para magistrados que atuam no Cível, inclusive em Juizados, pois envolve importantes alterações no tratamento, sistemática e solução de situações onde pessoas se encontram endividadas além da própria capacidade de sobrevivência. | | |

| | |
|--|---|
| OBJETIVO GERAL | Ao final do curso o magistrado estará apto a aplicar o novo procedimento a ser adotado na condução dos processos que envolvem sujeitos superendividados, a partir da avaliação crítica da Teoria do Crédito Responsável e da análise da questão do superendividamento nas legislações francesa e norte-americana. |
| OBJETIVOS ESPECÍFICOS | Ao final do módulo 1 o magistrado será capaz de ter pleno entendimento de como a lei se situa no contexto da defesa do consumidor; Ao final do módulo 2 o magistrado analisará criticamente a dinâmica do Crédito Responsável analisada sob a ótica das instituições financeiras; Ao final do módulo 3 o magistrado será capaz de relacionar a nova lei aos comandos constitucionais. A atuação do MP será destacada; Ao final do módulo 4 o magistrado será capaz de aplicar os procedimentos da renegociação da dívida do superendividado, com destaque para o seu atuante desempenho neste processo; |
| DETALHES DA ATIVIDADE E CORPO DOCENTE | |
| COORDENAÇÃO E TUTORIA | <p>Coordenadora e tutora: Flávia de Almeida Viveiros de Castro Juíza de Direito. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/7284185756149490</p> <p>Co tutora: Maria Cristina de Brito Lima Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Público (UERJ). Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF). Especialização em Políticas Públicas e Governo (UFRJ). Bacharel em Direito (UFRJ). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam. Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/5131381029755671</p> |
| DOCENTE VÍDEO CONFERENCISTA | <p>Trícia Navarro Xavier Cabral Juíza de Direito do TJES. Possui graduação em DIREITO pelo Centro Superior de Ciências Sociais de Vila Velha (1998), Pós-graduação pelo Centro de Ensino Superior de São Carlos - CESUSC (2002), Pós-graduação pela Faculdade Autônoma de Direito - FADISP (2006), Mestrado em Direito Processual Civil pela Universidade Federal do Espírito Santo - UFES (2008) e Doutorado em Direito Processual pela Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ (2014). Pós-Doutora em Direito Processual Civil pela Faculdade de Direito da USP (2019).</p> |
| DOCENTES CONTEUDISTAS | <p>Cláudia Lima Marques Professora Titular da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e Professora Permanente da Graduação e do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFRGS. Doutorado (Doctoris Iuris Utriusque 1996) e Pós-doutorado pela Universidade de Heidelberg (2003). Diretora da Faculdade de Direito da UFRGS (2021 - 2024). Link para o Lattes: http://lattes.cnpq.br/9823041159237981</p> <p>Flávia de Almeida Viveiros de Castro</p> |

Juíza de Direito. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos pelo Instituto JUS GENTIUM da Faculdade de Direito de Coimbra (2017/18). É doutora em Direito o Civil-Constitucional pela Universidade de Direito do Estado do Rio de Janeiro (2006). Possui Formação de Formadores Enfam.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7284185756149490>

Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro

Graduada em Direito pela Universidade Estadual do Piauí - UESPI (2016). Pós-graduada em Direito Civil e Processual Civil pela Faculdade Aldemar Rosado - FAR (2017). Pós-graduada em Direito Público pela Faculdade LEGALE (2021). Pós-graduada em Direito Empresarial pela Faculdade LEGALE (2021). Pós-graduada em Direito Constitucional e Administrativo pela Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI (2021). Pós-graduada em Direito Penal e Processual Penal pela Escola Superior de Advocacia do Piauí - ESAPI (2021)

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2623907052338848>

Guilherme Magalhães Martins

Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro. Professor associado de Direito Civil da Faculdade Nacional de Direito - Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ. Professor permanente do Doutorado em Direito, Instituições e Negócios da Universidade Federal Fluminense - UFF. Pós-doutor em Direito Comercial pela Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo - USP - Largo de São Francisco(2021). Doutor em Direito Civil(2006), Mestre em Direito Civil(2001) e Bacharel (1994) pela Faculdade de Direito da Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6071905480000840>

Nilton Sterchele Nunes Pereira Jr

Advogado. Doutor em Direito Privado e Ciências Criminais pela Universidade de Montpellier 1, UM 1, França. Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho. Especialização em Direito pela Universidade Federal Fluminense;

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3613675458556547>

Maria Cristina de Brito Lima

Juíza do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Doutora em Direito Público (UERJ). Mestre em Direito das Relações Econômicas (UGF). Especialização em Políticas Públicas e Governo (UERJ). Bacharel em Direito (UERJ). Possui Formação de Formadores e Tutores pela Enfam.

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5131381029755671>

Werson Franco Pereira Rego

Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Graduado em Direito pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ (1989). Coordenador acadêmico/científico da Escola de Administração Judiciária - ESAJ; Professor dos cursos de pós-graduação em Direito do Consumidor, Responsabilidade Civil e Direito Imobiliário e de formação de magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro EMERJ

Link para o Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8740675061517537>

Este curso é composto de 4 módulos de duração de uma semana cada, além do módulo de ambientação e o módulo da atividade final. Nos 04 módulos haverá uma pasta de material complementar para as leituras da semana, videoaulas de 30 minutos cada e/ou um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade avaliativa. Cada módulo abordará a temática apresentada, sempre direcionada a atividade judicante e visando a construção do conhecimento coletivo através da troca de experiências.

No módulo 01 serão duas videoaulas de 30 minutos cada e um encontro síncrono e será utilizado fórum de discussão e uma atividade de mural virtual.

| | |
|---|--|
| | <p>No módulo 02 haverá uma videoaula de 30 minutos e um encontro síncrono, um fórum de discussão e uma atividade de análise de caso concreto.</p> <p>No módulo 03 haverá duas videoaula de 30 minutos, um fórum de discussão e uma atividade de mapa mental.</p> <p>No módulo 04 haverá duas videoaulas de 30 minutos cada, um fórum de discussão e uma atividade de Storytelling.</p> <p>Os materiais são estruturados de modo a gerar uma aproximação gradual e aprofundada com o tema de forma divertida e participativa. Todas as atividades propostas valem nota conforme descrito no item “avaliação” deste plano de curso.</p> |
| PROGRAMAÇÃO | |
| <p>AMBIENTAÇÃO Período: 30 e 31 de maio Carga horária: 02 horas</p> | <p>Vídeo de apresentação do curso; Programação; Manual do aluno; Navegando pela Plataforma. Fórum de apresentação.</p> |
| <p>Módulo 1 Período: de 01 a 07 de junho Carga horária: 06 horas</p> | <p>TEMA: O SUPERENDIVIDAMENTO E A DEFESA DO CONSUMIDOR Ementa: O Conceito de Superendividamento: Especificidades, Situações Propícias, Perigos do Crédito, Assédio e Práticas Vetadas – As premissas da Lei – Pontos Chave – Proteção do Consumidor Endividado.</p> <p>Vídeo Aula 1 - Do Projeto à Promulgação da Lei 14181/2021. Conteúdo programático: O superendividamento na sociedade de consumo; Diretrizes, pontos chaves e paradigmas da Lei Docente: Cláudia Lima Marques</p> <p>Vídeo Aula 2: O superendividado: quem é? Conteúdo programático: Índícios de Superendividamento; Endividados e Superendividados; Espécies de Consumidor Superendividado; Oniomania; Assédio ao Consumo e Superendividamento; Direito Comparado. Docente: Flávia de Almeida Viveiros de Castro</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Mural Virtual e Fórum de Discussão</p> <p>Leitura obrigatória: KIRCHNER, FELIPE Os novos Fatores Teóricos de Imputação e Concretização do Tratamento do Superendividamento de Pessoas Físicas. Revista de Direito do Consumidor 65, p.63-113; CARPENA, Heloisa. Uma lei para consumidores superendividados. Revista de Direito do Consumidor. São Paulo: Revista dos Tribunais, v. 61, p. 76, jan. 2007;</p> |
| <p>Módulo 2 Período: de 08 a 14 de junho Carga horária: 06 horas</p> | <p>TEMA: Crédito Responsável e a questão do superendividamento Ementa: O sistema de autorregulação bancária da Febraban e o Normativo do Crédito Responsável. Objetivos – Publicidade e Oferta de Operações de Crédito – Contratação do Crédito – Tratamento das Dívidas – Monitoramento e Controle</p> <p>Vídeo aula – parte 1 e 2 Tema: Crédito Responsável Conteúdo programático: O crédito, a oferta de crédito, as diferentes possibilidades contratuais do crédito, a análise de risco, avaliação da capacidade futura de pagamento do cliente, as informações prestadas, o papel dos cadastros e demais sistemas de controle e avaliação do crédito; a sustentabilidade do endividamento; O sistema de autoregulação dos</p> |

| | |
|---|---|
| | <p>bancos, O conceito de crédito responsável, a prevenção ao superendividamento, práticas lícitas e vedadas na oferta do crédito, tratamento das dívidas.</p> <p>Docente: Nilton Sterchele Nunes Pereira Jr</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão e Análise de um caso: Apelação Cível 1000980-29/2021.8.26.0604</p> <p>Leitura obrigatória: PRINCÍPIO DO CRÉDITO RESPONSÁVEL: EVITABILIDADE DO SUPERENDIVIDAMENTO E PROMOÇÃO DA PESSOA HUMANA NA SOCIEDADE DE CONSUMO</p> <p>VAGNER BRUNO CAPARELLI CARQUI – Dissertação de Mestrado Disponível em https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/18854/1/PrincipioCreditoReponsavel.pdf Páginas 175 a 202</p> |
| <p>Módulo 3 Período: de 15 a 21 de junho</p> <p>Carga horária: 06 horas</p> | <p>O MÍNIMO EXISTENCIAL E O SUPERENDIVIDAMENTO: O PAPEL DO MINISTÉRIO PÚBLICO Ementa: Consumo - Superendividamento - Mínimo Existencial - Dignidade da pessoa humana; Ministério Público</p> <p>Vídeo Aula 1 Tema: O mínimo existencial e o superendividamento Conteúdo programático: Consumo; Superendividamento; Mínimo Existencial; Dignidade da pessoa humana; Ministério Público. Docente: Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro</p> <p>Vídeo Aula 2 Tema: O Protagonismo Judicial e o Superendividamento dos Consumidores no Brasil Conteúdo programático: Atuação do judiciário nas ações de superendividamento Docente: Guilherme Martins</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão e Mapa Mental</p> <p>Leitura obrigatória: A Tutela do Superendividamento e a Atuação do Ministério Público ante os Reflexos no Mínimo Existencial, Ana Clara Ribeiro de Sousa Castro; Revista da Escola Superior do Ministério Público do Ceará, ano 13, nº 2, agosto-dezembro de 2021, IN https://revistaacademica.mpce.mp.br/revista/article/view/192/157</p> |
| <p>Módulo 4 Período: de 22 a 28 de junho Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30 Carga horária: 06 horas</p> | <p>O PROCESSO DE REACTUAÇÃO DAS DÍVIDAS Ementa: Espaço para Renegociar: Procon, MP, Defensoria ou Audiência designada pelo Magistrado? Presença de Advogados – Audiência de Renegociação – Plano de Pagamento – Prazo – Aceitação ou não do Plano – Desdobramentos.</p> <p>Vídeo aula 1: Tema: Procedimento de Renegociação das Dívidas do Consumidor Superendividado Conteúdo programático: Presença de Advogados; Audiência de Renegociação; Plano de Pagamento; Prazo; Aceitação ou não do Plano; Desdobramentos. Docente: Maria Cristina Brito Lima</p> <p>Vídeo aula 2: Tema: A prevenção e o tratamento jurídico ao consumidor superendividado: iniciativas do TJRJ Conteúdo programático: As iniciativas do TJRJ para a prevenção e o tratamento jurídico ao consumidor superendividado. Docente: Werson Franco Pereira Rego</p> |

| | |
|--|---|
| | <p>Encontro síncrono: dia 27 de junho, das 17h às 18h30</p> <p>Tema: Justiça 4,0: A relevância do Superendividamento na Visão do CNJ</p> <p>Conteúdo programático: Monitoramento, controle e tramitação das demandas.</p> <p>Docente: Tricia Navarro Xavier Cabral</p> <p>Avaliação de aprendizagem: Fórum de discussão e atividade de Storytelling</p> <p>Leitura obrigatória: O Protagonismo Judicial e o Superendividamento dos Consumidores no Brasil, Revista do Direito do Consumidor, vol. 75/2010, p.9-42</p> |
| <p>Módulo de Avaliação final De 29 de junho a 05 de julho Carga horária: 04 horas</p> | <p>Estudo de caso para avaliação final</p> <p>Registro Reflexivo</p> <p>Avaliação de Reação</p> |
| <p>AVALIAÇÃO (Total 100 pontos)</p> | <p>Fórum de discussão: 10 pontos cada (40 pontos)</p> <p>Mural virtual: 10 pontos</p> <p>Estudo de caso: 10 pontos</p> <p>Mapa mental: 05 pontos</p> <p>Storytelling: 05 pontos</p> <p>Avaliação final: 30 pontos</p> |
| <p>CERTIFICAÇÃO</p> | <p>Registro no SIEM</p> <p>Emissão de certificado na plataforma Moodle</p> |

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- METODOLOGIA DO CURSO:** A proposta metodológica da EMERJ está alinhada ao objetivo de desenvolver a educação continuada dos juízes com vistas ao progressivo amadurecimento do seu conhecimento e aprofundamento da atenção permanente para o alcance prático e repercussão social de suas decisões. A metodologia do curso está em consonância com a proposta da ENFAM, que em sua Resolução No. 7 de 7 de dezembro de 2017 (Diretrizes Pedagógicas) estabelece a necessidade da formação dos magistrados possuir um caráter humanista e interdisciplinar. Ela será teórico-prática, tomando a prática jurisdicional como ponto de partida e integradora, buscando apreender a prática jurisdicional como parte e em suas relações com a totalidade complexa constituída pela sociedade. Assim, o processo de aprendizagem ocorre com o protagonismo do magistrado aluno, desencadeando processos de reflexão sobre as situações concretas da prática jurisdicional, estimulando novas formas de agir.
- AMBIENTAÇÃO:** Todo o material estará disponível na plataforma Moodle, no endereço <http://virtual.emerj.com.br/>. Os alunos receberão, ao se inscreverem, o link para acesso à Plataforma e ao Curso, com um login e senha. Na primeira tela encontrarão todas as informações necessárias para a ambientação: Navegando pela Plataforma; Dicas para EaD; Manual do Aluno; Programação do curso e informações sobre o (a) Tutor (a); Acesso às ferramentas de comunicação que serão utilizadas (Fóruns; chats; vídeos; hiperlinks). Os canais de suporte ao cursista também estão lá informados.
- ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS TUTORES:** Conforme Plano de Tutoria enviado ao tutor, faz parte de suas responsabilidades mediar os debates realizados nas atividades síncronas e assíncronas (conforme explicitadas no plano de curso, esclarecer as dúvidas dos alunos e dar feedback dentro dos prazos estipulados

no plano de tutoria, avaliar as atividades realizadas pelos alunos de acordo com a proposta metodológica e avaliativa descrita no plano de curso e estimular a participação criando um clima de cooperação entre os participantes por meio de mensagens no chat e/ou nos fóruns de discussão.

4. **ATUAÇÃO E RESPONSABILIDADES DOS ALUNOS:** Os alunos deverão participar de todas as atividades (síncronas e assíncronas) descritas no plano de curso de modo que haja a necessária interação entre conteúdo/docentes/discentes, devendo cumprir a porcentagem das atividades consideradas obrigatórias (conforme descritas no plano de curso no item Avaliação) e atingir os critérios para certificação.
5. **AValiação.** Na formação dos magistrados entende-se a avaliação como um processo contínuo e sistemático, sendo concebida como parte integrante do processo de ensino-aprendizagem. Ela deve ocorrer com foco na prática profissional, em todos os momentos do processo de aprendizagem, mediante diversos instrumentos e procedimentos avaliativos e articulados com todos os objetivos das ações educacionais planejadas. A avaliação de aprendizagem do aluno será individual e contínua e levará em conta a participação nos Fóruns de Discussão, a realização das Questões Formativas, a realização das demais atividades propostas em cada módulo. Ao final do curso será apresentada uma questão avaliativa (Estudo de Caso - opcional) que contemplará a totalidade dos temas estudados ao longo dos módulos. Será disponibilizado, também na plataforma, um formulário para elaboração do Registro Reflexivo. Para a avaliação do curso o magistrado cursista preencherá um formulário de reação, conforme escala de valores para cada quesito, alinhada às diretrizes da ENFAM, tais como: avaliação dos professores, avaliação dos temas apresentados, carga horária, qualidade do material de apoio e integração dos participantes durante o curso no próprio ambiente Moodle. Essa avaliação de impacto dos resultados alcançados pela realização do curso é de grande importância tanto para o processo de autoavaliação dos magistrados quanto para o processo de aprimoramento constante dos cursos oferecidos por essa Escola.
6. **FREQUÊNCIA E APROVAÇÃO:** A aferição da participação dos cursistas se dará pela realização das atividades propostas ao longo do curso, devendo ao final atingir o mínimo de 75% de aproveitamento, conforme Instrução Normativa Enfam n.1/2017, sendo condição para a certificação e atribuição das horas de aperfeiçoamento.
7. **DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** A desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens deama.emerj@tjrj.jus.br